



Residência Inclusiva- Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR – TEL. 43 - 34229728
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei Nº 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

Ofício 01/2021

Apucarana, 04 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Sr. Presidente

Venho por meio deste, encaminhar a o Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração entre o Estado e a organização da sociedade civil Residência Inclusiva – Casa do Dodô, a qual atualmente atende dez jovens e adultos com deficiência intelectual, através da proteção social de alta complexidade, prevista no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2005 com caráter de acolhimento institucional, para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O presente plano de aplicação se compõe pela execução de pagamento dos profissionais, tributo de FGTS e GPS (no caso deste tributo, estima-se que seja efetuado o pagamento de duas parcelas). Cabe ressaltar que este convênio que será firmado através da Prefeitura Municipal de Assistência Social e o prazo para execução do mesmo será inicialmente de 05 meses, caso a entidade julgue necessário tempo maior, com vistas, em utilizar o recurso de maneira eficiente, será remetido ao CMAS novamente para apreciação.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Siumara Miquelin
Presidente

Sr. Paulo Antonio da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Apucarana/PR



PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência

Projeto “ Meu Lar” custeará o pagamento mensal dos vencimentos e salários dos profissionais e do tributo do FGTS e GPS.

Objeto Específico

Pagamento de Pessoal (Atividades, Serviços ou Manutenção)

Diagnóstico da Realidade

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente nove indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodô possuem deficiência intelectual, são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, estão inseridos no BPC, desenvolvem atividades como esporte, natação, ballet, dentre outros.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contanto com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa da Solicitação

Na contemporaneidade, a entidade conta com doações, promoções, bazares, além de convênios firmados com o poder público. Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para manutenção das despesas da Casa do Dodô, bem como da folha de pagamento do quadro de funcionários.

Portanto, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apucarana, objetivando o atendimento voltado para o acolhimento institucional que venha atender o município, será possível a manutenção da estrutura física, o cuidado integral aos nove acolhidos da entidade, através deste projeto, “Meu lar”, tem como objetivo custear o pagamento mensal dos vencimentos e salários de duas cuidadoras, além das despesas mensais com FGTS e GPS.

O principal objetivo é assegurar aos moradores da casa acompanhamento e cuidado diário, alimentação adequada, acesso a esfera da saúde, educação, lazer, dentre outras, além e orientação para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

O serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva visa:

I- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e risco social e pessoal; II- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social; III- Contribuir para a interação e superação de barreiras; IV- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no



desenvolvimento das atividades da vida diária. (BRASIL, 2014)

Destarte, considerando a relevância do serviço executado pela Casa do Dodô, e a necessidade do atendimento de qualidade e integral aos moradores da Residência Inclusiva, visto a falta de recursos, através deste projeto será possível continuar o trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br> , acesso em 15 de junho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

Meta

1. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de até 10 jovens e/ou adultos com deficiência, em situação de dependência;
2. Garantir alimentação adequada;
3. Cumprimento dos horários e atividades diárias de cada acolhido;
4. Atender os indivíduos nas necessidades diárias;
5. Assegurar um ambiente organizado e limpo;
6. Cuidar da roupa e objetos pessoais da pessoa com deficiência;

Quantidade

Atendimento integral de até 10 vagas.

Indicadores

- Desenvolvimento dos acolhidos;
- Relatório das reuniões mensais com a equipe de apoio e equipe técnica da entidade;

Atividades

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881, Pq da Raposa
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



- Ações rotineiras para manutenção de um ambiente limpo e agradável para os acolhidos;
- Preparo de alimentos em horário específico;
- Controlar a guarda, horário e ingestão de medicamentos, prescrito por profissionais da área da saúde;
- Servi porções adequadas para cada acolhido;
- Cuidado com os objetos e roupas dos acolhidos;
- Manutenção da rotina de atividades de cada usuário, respeitando a vontade e interesse de cada indivíduo;
- Reuniões entre a equipe de apoio e a equipe técnica.

Vigência

O período de execução do presente projeto será de 08 (oito) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição Proponente Associação Casa Lar – Casa do Dodo		
Endereço: Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
Bairro: Jd. Aeroporto	Município: Apucarana	UF: Paraná
CEP: 86.812-689	Telefone: 43 34229728	Fax:
Data da Fundação: 20/07/2009	Numero do CNPJ: 11.502.674/0001-00	
E-mail/site: casalardododo@hotmail.com / www.casadododo.com.br		
Espécie Entidade sem fins lucrativos		
Área de Atuação Assistência Social		

III – Dados do Dirigente da Instituição:

Nome Completo: Siumara Miquelin	Função: Presidente
Endereço Residencial: Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201	

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881, Pq da Raposa
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



Bairro: Centro	Município: Apucarana	UF: Paraná
Telefone: (43) 9112-2582	Numero do RG/Órgão Exp.: 5.338.994-5/SSPPR	
Numero do CPF: 840.978.419-04	Período de Mandato: 2020-2021	
E-mail:	siumara@boneleska.com.br	

IV – ETAPAS/FASES

Vencimentos e Salários

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto ¹
Custeio de Pessoal	3.1.90.11.01.00	Março/2021	Julho/2021	R\$11.000,00
Total				R\$ 11.000,00

Tributos²

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
FGTS	3.1.90.13.01.00	Março/2021	Julho/2021	R\$ 5.600,00
Total				R\$ 5.600,00

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
GPS ³	3.1.90.13.02.00	Março/2021	Julho/2021	R\$13.400,00
Total Anual				R\$13.400,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
03/2021	R\$ 30.000,00	
Total	R\$ 30.000,00	

¹ Nota explicativa: Tendo em vista que os cálculos referentes ao plano de Aplicação que contempla o custeio com salários, dos profissionais que compõe a equipe de apoio prevista nas Orientações Sobre o Serviço de Acolhimento para Jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva (BRASIL, 2014). E ainda, foi realizado uma previsão dos salários, portanto, podendo oscilar os proventos, tendo em vista, o aumento sindical para cada categoria, o qual não pode ser previsto com exatidão. A projeção do aumento salarial é de 4% a partir de Dezembro de 2020. Segue em anexo os valores dos salários.

² Segue em anexo a média do cálculo dos Tributos.

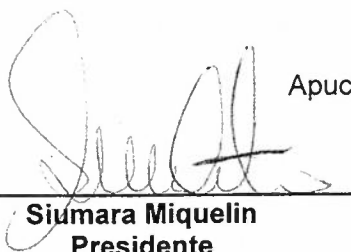
³ O valor colocado para GPS estima-se que seja pago dois meses e meio.



VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Vencimentos e Salários ⁴	R\$ 11.000,00
Tributos (FGTS)	R\$ 5.600,00
Tributos (GPS)	R\$ 13.400,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO _____ R\$ 30.000,00



Apucarana, 04 de janeiro de 2021.

Siomara Miquelin
Presidente
CPF: 840.978.419-0

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

Conselho: Municipal da Assistência Social –CMAS

Nº da ata: _____

Data da ata: _____

Representante: _____

Assinatura e Carimbo: _____

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrador Público: _____

Assinatura e Carimbo:

⁴ Em anexo encontra-se a planilha de memória de cálculos sobre os salários supracitados.



ANEXO

I. CÁLCULO DO TRIBUTO

FGTS

<i>Itens de Despesa</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Total</i>
FGTS	R\$1.260,66	R\$ 5.600,00
		R\$ 5.600,00

Mês	Valor
Outubro/2020	R\$ 1.078,63
Novembro/2020	R\$1.271,28
Julho/2020	R\$1.432,07
Média:	R\$1.260,66

GPS

<i>Itens de Despesa</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Total</i>
GPS	R\$5.292,05	R\$ 5.292,05
		R\$ 13.400,00

Mês	Valor
Setembro/2020	R\$ 5.074,52
Outubro/2020	R\$5.390,66
Novembro/2020	R\$5.410,97
Média:	R\$5.292,05

II. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CALCULO DOS SALÁRIOS⁵

Cargo: Cuidador 44h

Referência Setembro/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.244,18	R\$ 1.293,94

Cuidador (com carteira D) 44h

Referência Setembro/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.380,68	R\$ 1.435,90

⁵ Até a presente data não houve a convenção para o repasse do aumento salarial.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO 86812-689 APUCARANA PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.292,52
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 782,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. PAGAMENTO ATÉ: 20/10/2020		11 - TOTAL	R\$ 5.074,52

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO 86812-689 APUCARANA PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.292,52
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 782,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. PAGAMENTO ATÉ: 20/10/2020		11 - TOTAL	R\$ 5.074,52

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.570,49
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 820,17
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. PAGAMENTO ATÉ: 20/11/2020		11 - TOTAL	R\$ 5.390,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.570,49
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 820,17
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. PAGAMENTO ATÉ: 20/11/2020		11 - TOTAL	R\$ 5.390,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.576,39
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 834,58
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	R\$ 5.410,97
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. PAGAMENTO ATÉ: 18/12/2020			

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.576,39
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 834,58
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	R\$ 5.410,97
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. PAGAMENTO ATÉ: 18/12/2020			

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/12/2020 - 14:23:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 17.900,94	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 11/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.432,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.432,07
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2020

858700000146 320701792012 207647050811 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/12/2020 - 14:23:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 17.900,94	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 11/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.432,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.432,07
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2020

858700000146 320701792012 207647050811 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/10/2020 - 14:34:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				(0043)34242396	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
566	1	15.891,03	8	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	11.502.674/0001-00	10/2020	07/11/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
1.271,28		0,00	1.271,28		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

858000000127 712801792019 107646050811 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/10/2020 - 14:34:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				(0043)34242396	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
566	1	15.891,03	8	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	11.502.674/0001-00	10/2020	07/11/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
1.271,28		0,00	1.271,28		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020

858000000127 712801792019 107646050811 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/10/2020 - 09:21:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.482,88	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.078,63	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.078,63
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

858000000100 786301792013 007645050811 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/10/2020 - 09:21:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.482,88	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.078,63	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.078,63
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2020

858000000100 786301792013 007645050811 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CASA LAR - CASA DO DODO
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO
0019-LUANA APARECIDA CLAUDINO
CTPS: 3898850/0010 /PR

ADMISSÃO SET REGISTRO
27/08/20 007 1/20

FUNÇÃO
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.500,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		119,32

	TOTAL	1.500,00	119,32
	LÍQUIDO		1.380,68

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.191,09

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CASA LAR - CASA DO DODO
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO
0019-LUANA APARECIDA CLAUDINO
CTPS: 3898850/0010 /PR

ADMISSÃO SET REGISTRO
27/08/20 007 1/20

FUNÇÃO
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.500,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		119,32

	TOTAL	1.500,00	119,32
	LÍQUIDO		1.380,68

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.191,09

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CASA LAR - CASA DO DODO
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO
0020-SIRLENE APARECIDA SOUSA
CTPS: 50708 /00028/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO
18/11/20 007 01/20

FUNÇÃO
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.350,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		105,82

TOTAL		1.350,00	105,82
LÍQUIDO		1.244,18	

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.350,00	1.350,00	1.350,00	108,00	675,41

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CASA LAR - CASA DO DODO
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO
0020-SIRLENE APARECIDA SOUSA
CTPS: 50708 /00028/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO
18/11/20 007 01/20

FUNÇÃO
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.350,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		105,82

TOTAL		1.350,00	105,82
LÍQUIDO		1.244,18	

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.350,00	1.350,00	1.350,00	108,00	675,41

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____